



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 809/2002 DE 15 DE AGOSTO DE 2.002

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA NOVA
SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL, DE: PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO
ONESCIMO PRATI”.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal propôs e
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Dispõe sobre a denominação da
nova Sede da Prefeitura Municipal, de: ***“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO
ONESCIMO PRATI”***

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 15 de Agosto de 2.002.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

Vereadores Autores:

Adriano Ronchi
Armelindo Cattani
Cícero Alves dos Santos
Clóvis César Lima
Fernando Schroeter
Francisco de A. Silva
Geraldo P. de Araújo
João D. Goulart
Josué da Silva Araújo
Socorro S. Souza

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local
de Costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

